



**PORTARIA Nº 039/2024**

**Dispõe sobre a exoneração consensual de empregado público.**

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições;

Considerando requerimento realizado na data de 10 de Junho de 2024, realizado pelo empregado público nominado e, fundamentado no Art. 484-A da C.L.T.; cujo teor possibilita a realização de acordo para extinção do contrato de trabalho.

**RESOLVE:**

Art 1º. Exonerar “Consensualmente”, a Srª. **MARIA AUGUSTA BRANDÃO FAÉ**, matrícula nº 1913, do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO-2** do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio, admitido em 18 de Dezembro de 2.000.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 30 de Julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Presidente